

INDICAÇÃO Nº 090/2026

O vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos para finalizar o calçamento da estrada/morro localizado próximo a propriedade da Anésia Custodio e denominar a referida obra/estrada/morro de Agnelo Custodio Pinto, zona rural, desta cidade.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 04 de maio de 2026.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador - PODEMOS